



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.740 de 23 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício Nº.18 de 04 de Fevereiro de 2020 – Poder Judiciário do Estado de São Paulo, expede a presente portaria para:

I – **TORNAR PÚBLICA**, a cessão do servidor **Murillo Brunelli Costa**, RF. 27.560, titular do cargo de Agente Administrativo I, com vigência até **31/12/2020**, para prestar serviços junto ao Fórum – Comarca Mauá, sem prejuízos dos vencimentos inerentes ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 23 de Abril de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.745 de 28 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 22/04/2020 até 06/05/2020 , o(a) servidor(a) LETICIA BRAGIONI DE BARROS registro funcional nº 7430 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO III , para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IV da Lei 5.317/2018 , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) FATIMA MARGARIDA MACIEL registro funcional nº 35654 , ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 28 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 58.746 de 28 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **DESIGNAR**, a partir de *01/04/2020*, o servidor **Jonatas Rodrigues Chaves**, RF 33.625, Agente Administrativo I, para responder pelo cargo de Assistente Administrativo I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII do Decreto 6.433/2003, em substituição por motivo de afastamento para desempenho de cargo em comissão da servidora **Maria Teresa Araújo**, RF 20.200, com a percepção dos vencimentos inerentes ao cargo, conforme artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 28 de Abril de 2020.



ATILA JACOMUSSI

Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 58.747 de 28 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Termo de Cessão de Servidor Público de 14 de Abril de 2020 – Prefeitura de Divinésia / MG, expede a presente portaria para:

I – **TORNAR PÚBLICA**, a cessão da servidora **Rosimary Pereira Coelho Fernandes**, RF. 2.947, titular do cargo de Professor I, no período de 16/04/2020 a 31/12/2020, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura de Divinésia / MG, com prejuízos da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'a' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 28 de Abril de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização